

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

## PORTARIA COGER Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Nonato Maia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

**CONSIDERANDO** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes ao Cronograma de Correições Gerais Ordinárias,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2025, assinalando nova data para realização da Visita Técnica perante à 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, consoante calendário a seguir:

Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Rio Branco - 5ª Vara Cível:	07/04/2025 a 11/04/2025	08/05/2025

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

- I Juiz (a) de Direito Titular da Unidade Judiciária que será correcionada;
- II Ministério Público do Estado;
- III Defensoria Pública Estadual:
- IV Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Acre; e
- V Central de Processamento Eletrônico CEPRE.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Art. 3º Determinar ao (a) Juiz (a) de Direito que afixe a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se faça presente na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2025.

Desembargador **Nonato Maia** Corregedor-Geral da Justiça